



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS NOS  
EDITAIS Nº 001/2023, 002/2023 e 001/2024 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022  
(LEI PAULO GUSTAVO)

### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e em conformidade com as disposições dos Editais nº 001/2023, nº 002/2023 e nº 001/2024, referentes à execução de projetos culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), CONVOCA os agentes culturais contemplados nos referidos editais para realizarem a **entrega do Relatório de Execução do Projeto (Prestação de Contas)**.

A documentação deverá ser entregue até o dia 16 de julho de 2025, conforme o modelo disponibilizado em anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos comprobatórios (anexos), de acordo com o edital em que o proponente foi contemplado.

A entrega poderá ser feita de duas formas:

Presencial - no período de 07 a 16 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, observando-se o horário de funcionamento da repartição;

Via eletrônica - até as 23h59 do dia 16 de julho de 2025, através do e-mail:  
**cultura@edu.picui.pb.gov.br**.

Em caso de dúvidas, os agentes culturais poderão buscar orientações diretamente na sede da Secretaria, exclusivamente de forma presencial, dentro do mesmo prazo mencionado (07/07 a 16/07/2025).

Picuí/PB 03 de julho de 2025

Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, Seleção e Execução da Lei Paulo Gustavo

Maria de Fátima Gomes da Silva Santos

Isabelly Dantas Roque

Cassio de Sousa Lima